

030301.10.302.0052.2.063

030301.10.304.0052.2.065

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 02/09/10/11/702;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 054/2021-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 14 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: HPZNB6OLN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2022

Data: 14/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviço de licenciamento do direito de uso de software de sistema de contabilidade pública, sistema integrado de pessoal e sistema integrado de arrecadação, destinado atender as necessidades dos setores de contabilidade pública, recursos humanos e tributos municipais da Prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma FIORILLI SOFTWARE LTDA, no Valor de R\$ 31.812,00 (trinta e um mil oitocentos e doze reais); Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 010/2022-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: KZLAFZEIJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 (*)

onde se lê: R\$ 47.127,00 (quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais)

leia-se: R\$ 93.899,00 (noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais).

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 04 de Março de 2022. Diário nº 3066.

Ipixuna, 07 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: IRQY4JEJ3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-PMI

Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/03/2022, nº 3072, constante do Código Identificador: SMUVCIVO5, que teve como finalidade informar A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DELPHINA AZIZ, ÉRVILA SOUZA E NOEMI SANTOS PEREIRA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

Onde se lê:

COM ABERTURA NO DIA 15/04/2022, ÀS 10:00 HORAS, HORA LOCAL.

Leia - se:

COM ABERTURA NO DIA 18/04/2022, ÀS 10:00 HORAS, HORA LOCAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 14 de março de 2022

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: ZIPBPVWJD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE sobre o funcionamento das atividades que especifica, no Município de Itacoatiara, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso 1 do artigo 112 da Lei Orgânica do Município, fundamentado no disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) que estabeleceu como pandemia o novo Coronavírus (COVID-19), em razão do seu alto risco de contágio à população, inclusive de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 07.02.2020, dispoendo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), responsável pela pandemia de 2019;

CONSIDERANDO a decisão, unânime, proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.341, pelo Supremo